



**NITERÓI**  
PREFEITURA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA

## ORDEM DE PARALISAÇÃO

**FP VIEIRA**

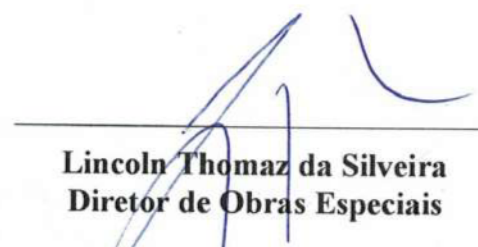
**Processo Nº510/000903/2020.**

Conforme decisão superior, vimos pela presente determinar a VSas. à **Paralisação** dos serviços para de **Drenagem e Pavimentação de Logradouros do Bairro Jardim Imbuí**, nesta cidade, **á partir de 01.07.2023**, por motivos administrativos.

Observamos que a paralisação da obra/projeto deve ser de tal modo que não venha a prejudicar os serviços concluídos e/ou em fase de andamento.

Niterói, 03 de julho de 2023.

  
Antonio Carlos F. Moura S. Júnior  
Presidente da EMUSA

  
Lincoln Thomaz da Silveira  
Diretor de Obras Especiais

Recebemos em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo da firma

  
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Ohana Costa Rosário Freire

Visto:   
RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA

  
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Juliana de Abreu Silva